



CIRCULAR

CONVENÇÃO COLETIVA 2020-2021

SETOR DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DO ABC

Período de vigência: de 01/06/2020 a 30/05/2021

HOMOLOGAÇÕES

De acordo com a nova Convenção Coletiva de Trabalho, a partir do dia 1 de julho de 2020, será obrigatória a homologação das rescisões dos contratos de trabalho superiores a 90 dias, sob pena de multa de 30% do salário, revertida em favor do trabalhador.

As empresas associadas ao Sindicato Patronal (SIPAN ABC) que estejam quites com todas as suas obrigações junto ao sindicato ficarão isentas de quaisquer custos com as homologações.

Portanto, para evitar cobrança pelo serviço de homologação, solicite sua certidão negativa de débito junto ao SIPAN ABC, que também está oferecendo condições especiais para regularização de eventuais pendências por parte das empresas do setor.

SIPAN AIPAN - ABC